



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 349 DE 22 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe confere a nº 419 do Magnífico Reitor, de 01/07/2011 e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 63.004330/2010-10,

RESOLVE:

Retificar o item III da Portaria 408 de 14/09/2010, de averbação de tempo de serviço, concedida a JOSE LUIS GUIMARAES, matrícula 2050362, conforme segue:

Onde constou: à Metalúrgica Altozane Ind e Com Ltda/São Carlos/SP, no período de 31/01/1977 a 16/09/1977, no total de 229 (duzentos e vinte e nove) dias,

Leia-se: à Metalúrgica Altozane Ind e Com Ltda/São Carlos/SP, no período de 31/01/1977 a 16/09/1977, no total de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias.


Neide Alves